E lo pool afinalle e faço juzar q fica dito e justiça
preguntado q el dia sem assy ajuntados os do dito Conto
pa fazer juzo. disse que dia nom era certo nem sabido
mais q fizeram assy quando dia quando aquecesse. E pre-
guntado se viu el fazer assy algum juzes respondeo
e disse q el como moradores do dito Conto do dito
mosteiro foram juntado ante porta do dito mosteiro
ha dous ou tres anos. E pedyron ao pool que lhes desse
juiz. e q pol disse q escolhessem hum. e que elles
escolheram por juiz Afonso martiz de sam salvador
E que o pool lhes deu por juiz o dito Al. juiz de sam sal-
vador. e que o juramentaram que fizesse direito. E que
outrossy y estes grupos viu fazer agora no pool juiz martim
estevez que ora he juiz. E que ouvyu dizer que assy
fizeram os outros juizes dante. mais que os não viu el
fazer juizes. E disse q do dito art° não sabia mais.

Item preguntado pello quarto artigo. Al tes lendo e de-
clarado pello inchido assy como nos principios artigos
adeira tes respondeo e disse q este juiz que assy hi metem
e he filho omne todolos filhos Cruces dos moradores do
dito conto. e do sentenciar ant as partes. E dixe sente-
ciar q dam realdias das partes que em apellar apellido
pao pol mais q nom sabe se viu apellar pa ellles
preguntado y q sabia que o juiz do conto ouvyam os
filhos Cruces e que os vio hi ouvir que filhos vyo hi
ouvyr. disse que ouvya dirceiros e de vallos e de eixos
de taradiras. preguntado antre quantas pessoas vio hi
tantos pitos respondeo e disse q viu marginadi gonçal
ruiz e hargiridi dirpires moradores no dito conto auer
demandas y ante o juiz sobre aguas pa jugar. E q
el tes ouvesse preito y ante o dito afonso martiz que despois
foy a juizo com Estevam francisco sobre fiadoria que
lhe demandava em q dizia q lhe entrou por huum chão
y dizem q hua cuba que lhe comprara. E que estando
assy q deu a sua maçã ante o conto q foram presente
o juiz de ordenar e q la se fizera ademandi. E que ora
q ouvyam dizer que o dito conto era tornado a seu estado
por q viu hi andar o juiz por o pool. preguntado se no
hi nos ditos juizes ouvir filhos Cruces. disse q nunca
outros pitos de vallos e de eixos mais q elles no nem
huum de quantos pitos outros de dirceiros hi vyse. e di-
sse q viu apelar adeira hargiridi gonçalez do juiz
pao pol sobre a demandi da agua que avyam mais
q no sabe se foy apellado ao pool nem como se fizera
E do art° que no sabe mais.

Item preguntado pello quinto artigo. Al tes lendo e decla-
rado pello inchido. assy como aquym testemunha adeira
testemunha respondeo e disse q do dito pool metya mais

do mo no dito Conto preguntado y q grupos metia el hi
dito mordomo no dito conto respondeo e disse que
pediam elles ao pool E que o pool lhe dava quando pouvyla
o juiz e q o pool o fazia juzar. preguntado se viu ell hi
metter ou poer. disse q os no viu e lhi metter nem estava
presente. has q viu hi andar o dito pool e dos de vallecelos e
do mujnos martiz da estrela q os era cada hum em seu
tempo por mordomos do pool pello dito mosteiro.
preguntado y que tempo os viu hi assy andar. disse
q os viu hi assy andar sete anos cada hum
em seu tempo. E que do art° non sabia mais.

Item preguntado pello. vj art° al tes lendo e declarado
pello inchido assy como cada huum dos outros arts
respondeo e disse que este mordomo q assy anda q
andar pellos dito pool e conuento fazem as chegas e
penhoras e entregas y mandado do pool. preguntado
a quantas pessoas viu assy fazer as ditas penhoras e
chegas e pobr quantas foros. E q antes quantas juizes di-
sse que as fizeram al y dizem de demandi q dizian
q dito anda q nom viu hi fazer a outras pessoas de
que fosse acordado mais q ouvyam dizer q as fizera
E que as entregas q as no viu fazer a ninguem. E que
do art° non sabe mais. E disse q foram juzes
Johane mendez da villa e domjugue anes de bonal
e martim martiz e marcos e pedro. preguntado quanto tempo
o fora cada hum disse que no sabia q anto tempo o viu fora cada hum. has q fora
Johane mendez o primo. E q do dito art° no sabia
mais.

E em esta enquirido hi tynha testemunhas e pouco
mais ou menos todos filhos Cruces y huua E juiz art°as
sup ditas E por q aquelles no cabe della acordo de como
a rainha dona tereja deu este conto ao abade de vale
la e as confrontaçoes em ell contidas e os ditos pool
e conuento deram em ajuda de sua prima E se viram
deste liu nom sabe de mais sabe que dos ditos pool
por no fazer prollegiado de mais sabe q viu
este he ordenado como se ade ante segue.

Nuc e sudiuidue tuitatis parte ofilla e sit sum
Ego regina theresia tolletane imperatorie filia
placuit m vt fuerem tertium sortiri fruitatis
E Cantio dessensionis ad monasterio de villella q
este situm jy tenn de aglaje de paum pro amore de pat
ris eiusdem e pro fructum multum q de mihi fecistis dmo
ibi q m diuidat Coyna cum termino de ——— de inde
y summo de pineda de inde p ripo cy arada E sic inde fruct
ny Dibulo de ipela. de inde p villas lagrosas e inde p ter
mino de laudelo. de inde p termino de ecuordopa. e inde

Manuelo ventoso o pide ad ello monte de Bustello o pide
p pet fiadi. o pide p ello termino de ello pregalengar de
Vimarancellos o pide ad fontano de Amenera o pide
pella estrada o pide pel defesa de lynares o pide ad ella
pet q sint sup carta de V. o pide ut definitur in vero
principio. de o domo quitum ego ibi habeo pratum sup
tis terminis toto abinitio pro demedio ac mea o pri
pentum meum o pro amore dei orfi — Breviti si he
reditates q in homines q in o voce vocitalia q in collecta
ut de lebre die si nullus homo inde p vim ali qt in
lerid aut intra in terminis dicuntur fecerit qd si
illi fecerit qualia eum misit respondere debeat eum
minimati o a corpore o sanguine e separati o cum
Judi traitore habitat primis in centro bonitate et
lep Auctrice capitis vsque Aplanum pedis et in sup
quingentos solidos pariat ad ipsa monasterio. sim si
cuius testimoniat duo decimo kalendis februarii
sub Era. M. C. LX. VI. Ego tresia regina hac
cartam in sicu o manu mea. + o b o. i v v
In sede bimarum Arcbi Epm monio go scribit
tribulione Imperatrice Epi vero Menendi pinoli
q vidit menendi menendi qd vidit Vet gonsalu
q vidit Guevro pet qd vidit. Vet fernandi q vidit
Menendo pet qd vidit. Signal privilegio tipuga hud
signal comes de tabulam secundo pincera cum letras
aprobe dessi q dicuntur ad letras tu pr o i a ?

Enquerido q ellrey mandou tirar sobre o conto de bro que he no julgado de gaya da il tu no espin
mais sob dito de q que testemunhas por q todas fi
lam p hua cousa pouco mais o menos

Item Martim gomez de gaya jurado aos evangelhos pre
guntado pellos costumes desponde nichil

Item preguntado pello primeiro art. do dito conto de bro que
lhe foy leudo de trabo aucelo desponde q do dito conto
de bro faz no julgado de Gaya e que os tribulaces
de gaya q dan he no dito conto o disse q sendo ell
juiz de gaya q lhe deron q ella d'huum homem que a
vya nome Martim que morava no dito conto de bro
q fuera huud boy o el quo mandou prender o quo
trouxeron pro agaya o quo ouuyn dizer p dito o d
al do artigo disse q nom sabya mais. ?

It preguntado pello segundo Artigo disse q do dito art.
nom sabya mais.

It preguntado pello terceyro disse q nom sabya parte

Item Pero domynguez morador na costa jurado aos evange
lhos preguntado pellos costumes desponde q era homem
do dito poll que vivia em sicidade o do al do costume disse
nichil

Item preguntado pello primeiro art. que lhe foy leudo de trabo

aucelo respondo q nom sabia em parte.

It preguntado pelo segundo pello terceyro artigo disse nichil.

Item bertolameu estevez morador em sampayo jurado aos
evangelhos preguntado pellos costumes desponde
q era homem do dito pol q vivia em sicidade o do al
do costume nichil

It preguntado pello primeiro art. no Conto de bro q lhe
foy leudo de trabo aucelo desponde q do dito conto de bro
faz no julgado de gaya o do al do art. disse q nom sabia mais.

It preguntado pello segundo art. desponde nichil.

Item pagin domynguez estevez morador em ceraldo jurado
aos evangelhos preguntado pellos costumes nichil

Item preguntado pello primeiro artigo ao Conto de bro q
lhe foy leudo de trabo aucelo desponde q do dito Conto de
bro faz no julgado de gaya e disse que ouuyra dizer q
mui pecendo alcaude de gaya prendera no dito Conto de
bro Martim de ponte p ymzon d'huud boy que d'huum que fiz
tuja com out o quo trouxeron preso agaya o quo ouuyr
lis o leuyron com decreto preguntado agora no ouuyra dizer
o q tempo auya quo ouuyra disse que auya bem vynte
o cinquo anos o mais o quo ouuyra dizer a ssus gen
tes do dito artigo disse q nom sabya mais ?

Item preguntado pello segundo e terceyro artigos disse nichil ?

Item Dreuan Johans morador em pozinho jurado aos e
vangelhos preguntado pellos costumes desponde que
era homem do dito pol q vivia em sicidade o do al nichil

It preguntado pelo primeyro art. ao Conto de bro quelle
foy leudo de trabo aucelo desponde q do dito Conto de bro
faz no julgado de gaya e que os tribulaces de gaya fi
zem hirse e do al do art. disse que nom sabya mais ?

Encesta enquerim ha bem tanto testemunhas o tro
dos fallam p esta guisa e por tanto no escrevo demais sobre

Enquerimon sobre o Conto de trapugila no julgado
de gaya. A que se começa a enquerimon q foy tirado pe
llos dito enquedrico o p andre domynguez tabeliam ao
Conto de trapugila ad q martim domynguez de feiza
por ellrey representou As quaes vos sigre o escrivam
do dito pol o conuento. ?

Item Johan fernandez morador em villa cha jurado aos evange
lhos o preguntado pellos costumes disse nichil.

Item preguntado pello primeiro Artigo ao conto de trapugila
que lhe foy leudo de trabo aucelo desponde q do dito
art. nom sabia parte silvo q do dito conto de trapugilla
faza no julgado de gaya ?

Item preguntado pello segundo e treyro artigos disse nichil.

Item domynguez andre morador em vallladares jurado aos
evangelhos o preguntado pellos costumes nichil